PROJETO DE LEI Nº CM 13, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dá Nome à Rua L situada no Residencial Conquista, no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ APARECIDO SILVA a Rua L situada no Residencial Conquista, no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua L situada no Residencial Conquista, no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

JOSÉ APARECIDO SILVA, mais conhecido como ZIZICO DA EMBARÉ, nasceu em 10 de agosto de 1961, em Lagoa da Prata (MG). Filho de Geraldo José da Silva e Raimunda Maria da Silva, ambos já falecidos, cresceu em meio a valores fundamentais como o respeito, a honestidade e a fé, que nortearam toda a sua trajetória.

Casado com Jaqueline Oliveira Silva, formou uma família marcada pelo amor e cumplicidade. Teve três filhos; Lorena Caroline de Oliveira Siva; Danilo Gabriel Silva; e Thales Alexandre Silva e dois netos; Lara Luiza Oliveira Miranda; e José Neto Egídio Silva.

Homem simples, de sorriso fácil, equilibrado nas opiniões, inteligente e acolhedor, Zizico foi presença constante e atuante em diversos espaços da comunidade lagopratense. Seu envolvimento com causas sociais e comunitárias fez dele uma referência admirada como cidadão, profissional e pai dedicado.

Sua atuação no esporte e na cultura do município foi de extrema relevância. Diretor da ARCE (Associação Recreativa dos Colaboradores da Embaré), Zizico organizou e promoveu eventos que marcaram a história local, como gincanas, concursos culturais, Olimpíadas Empresariais e campeonatos diversos. Ficou conhecido como o “Joãozinho Trinta” de Lagoa da Prata, por sua criatividade, alegria e capacidade de mobilização.

Foi também ele quem apresentou o jovem Gilberto Silva ao América Futebol Clube, revelando sua sensibilidade e talento para reconhecer potenciais. Sua contribuição para o futebol amador, junto à Liga Municipal de Desportos e à Prefeitura Municipal, elevou o esporte local e regional a novos patamares.

Profissionalmente, trabalhou por mais de 37 anos na empresa Embaré, onde construiu uma carreira sólida e respeitada, pautada na dedicação, responsabilidade e no respeito mútuo entre colegas e lideranças.

Zizico faleceu em 30 de setembro de 2020, vítima da COVID-19, deixando uma profunda saudade em todos que o conheceram. Sua memória permanece viva nas histórias, nos eventos, nas amizades e no exemplo que deixou.

A presente homenagem tem como objetivo eternizar o nome de Zizico em uma via pública da cidade que ele tanto amou e ajudou a construir.

Que essa rua seja não apenas um local de passagem, mas também um espaço de inspiração e reconhecimento ao legado de um verdadeiro ícone da história lagopratense.

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

"IV - ter constituído o corpo diretivo ou associativo de Organizações da Sociedade Civil - OSC, ou ter sido um de seus efetivos colaboradores;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade por meio de seu testemunho e suas ações;

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo."

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD